



**ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO ELEITORAL**

EDITAL CONTENDO RELAÇÃO DOS CANDIDATOS JULGADOS APTOS À FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PELA COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 002/2010 - CE

O Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO, Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais (art. 3º, da RESOLUÇÃO Nº 007/2010 - CPJ de 05.05.2010) faz saber aos interessados, *que foram considerados aptos à formação da lista tríplice, por terem os pedidos de registro de inscrição de candidatura deferidos pela COMISSÃO ELEITORAL*, em face de preenchimento de todas as condições de elegibilidade, os candidatos abaixo-relacionados em ordem alfabética, para concorrer a eleição do dia 25.10.2010, com vista a escolha do *Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Sergipe*.

Candidatos por ordem alfabética

DEIJANIRO JONAS FILHO - *Promotor de Justiça*
EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA - *Promotora de Justiça*
JOSÉ ELIAS PINHO DE OLIVEIRA - *Promotor de Justiça*
MOACYR SOARES DA MOTTA - *Procurador de Justiça*
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA - *Promotor de Justiça*

Nos termos do art. 5º da RESOLUÇÃO Nº 007/2010-CPJ DE 05 DE MAIO DE 2010, caberá a qualquer candidato (a), cidadão (ã) membro do *Ministério Público de Sergipe*, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, interpor recurso, com efeito suspensivo, contados da publicação deste edital, ao *EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES*, em petição fundamentada, das decisões de deferimento ou indeferimento dos pedidos de registro de inscrição de candidatura pela COMISSÃO ELEITORAL.

Aracaju, 27 de setembro de 2010

José Carlos de Oliveira Filho
Procurador de Justiça e Presidente da Comissão Eleitoral